ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO DA SILVA JORDES.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 07 MAI 2019
Presidente

Mangaratiba, 07 de MAIO de 2019.

REQUERIMENTO Nº 11 /2019

Após ouvido o Plenário na forma regimental, pelo presente, com base no disposto no art. 129, §3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, c/c art. 49, XXI e da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de requerer ao Exmo. Presidente, seja encaminhado ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL o seguinte requerimento:

- ***Seja informada a esta Casa qual o valor total arrecadado a título de taxa para ingresso de veículos no Município, mensalmente, dos últimos 02 (dois) anos;***

O objetivo do presente requerimento tem como finalidade atender aos princípios da publicidade e transparência no uso do erário público.

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

REJEITADO
Em 07 / 05 / 19
PRESIDENTE

Rogério da Silva Jordes
(Rogério da Máquina)
Vereador